



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 26 de Março de 2019 • Ano • Nº 1640

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº.019/2019**-Determina regulamentação dos Processos Administrativos Sanitários Municipais para apurar fatos da Vigilância Sanitária e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº. 019/2019

“Determina regulamentação dos Processos Administrativos Sanitários Municipais para apurar fatos da Vigilância Sanitária e dá outras providencias.”

MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tremedal-Bahia, no uso de suas atribuições legais e demais legislações vigentes e,

Considerando as fiscalizações sanitárias que ensejam a instauração de processos administrativos;

Considerando os princípios constitucionais da impessoalidade, da eficiência e da publicidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os processos administrativos sanitários municipais serão regulamentados pela Lei 6.437/1977.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tremedal, 26 de março de 2019

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000

CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba